

**ATA Nº. 034/2017****ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017–21/11/2017.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta e seis minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a vigésima Sessão Ordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 033/2017 da 19ª Sessão Ordinária, já realizada pelos nobres vereadores é posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Conforme convocação do Executivo os vereadores são convocados para uma sessão extraordinária dia vinte e dois às dezenove horas e trinta minutos para deliberação de projetos nessa casa de leis. Na sequência o Senhor Secretário procede com a leitura do Ofício Especial, que a partir dessa data, indica líder da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, na Câmara Municipal o vereador Nonato Bernardo Duarte, conforme Regimento Interno. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº. 107/2017 “INSTITUI A COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇOS SOBRE ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Lido, posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, uma vez que depois de aproximadamente sessenta dias que o projeto entrou na casa é que entra em plenário, foi cobrado como das outras vezes, pois estava parado sem tramitação, para a cidade foi muito ruim, pois segurou muitas coisas que poderiam ter vindo para o município. Vereador Silvio por sua vez menciona que é favorável à aprovação do projeto, entende a urgência do mesmo, porém a respeito de sessenta dias solicita que seja registrada em ata, uma vez que a Lei Orgânica menciona que é quarenta e cinco dias, sendo obrigado por em pauta na próxima sessão, sendo necessário a verificação das palavras proferidas do vereador se são verdadeiras ou falsas. Vereador Valter ressalta que ajudou a construir o Código ambiental municipal, que após isso veio as leis das taxas, sabendo assim da importância para o município, mas não se pode cobrar coisas que a mesa diretora não deve, senão terão que recordar que no ano passado o plano diretor entrou nessa casa no aniversário da cidade e ficou seis meses parado sem votar em plenário. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 107/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº. 108/2017 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Lido, posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando que “se não lhe falha a memória o referido projeto está tramitando na casa aproximadamente por cinquenta dias”, o Poder Executivo tem urgência na aprovação do projeto, comprometendo o recesso, devido o projeto está parado nessa casa. Na sequência vereador Silvio em seu pronunciamento menciona que “conscientizando a população, que o prazo é de quarenta e cinco dias, não colocando em pauta é posto em discussão na sessão seguinte, se fizerem a conta provavelmente será hoje,



portanto o projeto está entrando nos trâmites legais dessa casa”. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 108/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Conforme solicitação do segundo secretário vereador Silvio Dutra o Presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão o Presidente procede com a leitura de encaminhamento referente ao Requerimento nº 021/2017, protocolado nessa Casa de Leis, “considerando a denúncia sobre número de protocolo 883 do dia 10 de novembro de 2017, em desfavor do Senhor Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Senhora Kátia Brambilla, vereadores com assento nessa Augusta Casa de Leis, considerando o Requerimento 021/2017 de encaminhamento da presente denúncia para apreciação do Soberano Plenário, considerando o Parecer Jurídico 024/2017, de 18 de agosto de 2017, assunto: análise e orientação acerca de Requerimento de instauração de processo de perda de cassação de mandato de Celso Henrique Batista da Silva, considerando o artigo 258 parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, prevê que o tramite para efetivação, extinção e cassação de mandato de vereador dar-se-á na forma desse regimento ou legislação vigente. Para apreciação do Requerimento 021/2017, essa Presidência invoca o Decreto Lei 201/67, bem como o precedente regimental da Câmara Municipal de Guarantã do Norte nº 001/2017 conforme prevê o artigo 288 os quais regulamenta o rito de admissibilidade da denúncia em obediência ao princípio constitucional da legalidade”, mediante o exposto o Presidente solicita a deixar o plenário os vereadores Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Kátia Brambilla, uma vez que são denunciados no caso em apresso e se tornam impedidos de deliberarem sobre o assunto. Conforme artigo 54 parágrafo 4 do Regimento Interno o Presidente convoca os vereadores suplentes dos impedidos de votar a Senhora Maria Socorro Leite Dantas e Senhor Adriano César Frider assim declarados pela Justiça Eleitoral para que assumam a cadeira dos seus respectivos titulares. Os suplentes dos vereadores impedidos de votar integram o Plenário para deliberarem sobre o Requerimento 021/2017, que encaminha a denúncia de protocolo nº 883/2017 para apreciação dos nobres edis. Isto Posto o Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda com a leitura do Requerimento 021/2017. É lido o referido requerimento e leitura da denúncia em anexo na íntegra. Devido a manifestação dos munícipes presentes na sessão o Presidente solicitou a presença do policiamento na casa. O requerimento é posto em discussão e votação única, sendo aprovado por maioria. Ficando assim quatro votos favoráveis ao requerimento, votos dos vereadores Nonato, Adriano, Valter e Silvio, contrários Maria Socorro, David Marques e Edileusa, uma abstenção do vereador Zilmar. O vereador Zilmar usa a tribuna, mencionando que artigo 218 do Regimento Interno relata que o Presidente só vota em caso de empate, e não houve empate, e a votação é pela maioria absoluta. O Presidente suspende a sessão cinco minutos, reaberta a sessão os suplentes deixam o plenário e os titulares retornam a seus assentos a pedido da presidência. Com final da ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais por ordem de sorteio, convocado pelo Secretário como segue, vereadores: Alexandre, Edileusa, David que em seu pronunciamento cometeu um equívoco em mencionar sobre uma emenda parlamentar partindo do Deputado Bolsonaro, que na realidade não seria emenda do Bolsonaro e sim uma emenda diretamente do Ministério dos Esportes. Na sequência vereadora Kátia que ressalta que a denúncia foi aceita, por quatro votos favoráveis, uma denúncia indevida mas que faz questão que seja apurado, como diz ‘essa cena criminosa’ como foi chamado aqui foi montagem, e tem como provar, e faz questão de provar, porque uma vida pública de vinte anos na educação, não é de um dia ou dois, não é isso que irá lhe derrubar, mas saio daqui mais fortalecida’, a vereadora se dirige ao presidente mencionando que os ‘denunciantes nem aqui estão, denunciaram e largaram os pepinos pra vocês descascar’ agradece sobre a fala do vereador David que o que ele falou é o que ela sente e a população sente também, tentou explicar a sociedade, conforme várias



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ligações que recebeu, mas ‘não depende só de mim, aqui na câmara somos um grupo, por mais que não concordamos com ideia um dos outros, é preciso sentar e discutir, não somos obrigados a concordar, mas as discussões tem que aparecer. Na sequência vereador Silvio. Logo após o vereador Zilmar que em seu pronunciamento ressalta que a denúncia ora recebida foi indevida pois a maioria de nove e cinco e não quatro, mas que com certeza os vereadores prejudicados vão entrar na justiça para se defenderem, faz uma breve leitura de uma jurisprudência de São Paulo “recebida a denúncia para instauração de processo para cassação de mandato impetrante, oito vereadores mais o presidente, ‘sendo nosso caso aqui’, o recebimento da denúncia deu-se pela obtenção de quatro votos favoráveis, contra três, e uma abstenção, o recebimento da denúncia não se deu pelo voto da maioria simples, uma vez que dos oito vereadores presentes apenas quatro foram favoráveis ao recebimento, portanto ‘vereadores Irmão Alexandre e Katia, a justiça vai dar como deu essa aqui, uma liminar referente a outra sessão que ocorreu para apurar o fato que saiu na mídia sobre o Presidente’ o vereador faz leitura da liminar, ‘ante o exposto concedo em termos a liminar pleiteada para declarar nula a votação do requerimento de abertura de processo de cassação de mandato ocorrida em vinte e um do oito na câmara de vereadores, e determinar a realização de uma nova deliberação a ser realizada até o fim da atual sessão legislativa para análise e votação da matéria contida no processo em face do impetrado o senhor Celso Henrique Batista da Silva, devendo o condutor da sessão abster-se de fazer substituir os vereadores David Marques Silva, Katia Brambilla, Edileusa Oliveira Ribeiro, Zilmar Assis de Lima e Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira por seus suplentes por razões de impedimentos ou suspensões atacadadas”. O vereador Zilmar ainda menciona que aqui em Guarantã se vê de tudo, o presidente fornecendo diárias para servidor comissionado sendo que tem servidora efetiva, ameaças com servidor para ser testemunhas em processo, como vereador fica estarecido pois nunca viu na história da câmara municipal acontecer isso, haja visto que se não se engana na posse, o presidente disse que iria moralizar esse poder, está sendo o inverso, temos que preocupar com cidade, trabalhar, uma vergonha pois servidor enfrentando vereador e até questionando religião e fé, como no caso do Alexandre, foi solicitado uma moção de repudio e até agora não foi deliberado. Ainda exhibe uma revista do hospital do câncer, um balancete do ano passado, onde o hospital recebeu de Guarantã e Novo Mundo cento e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais, tenta colocar um áudio do Presidente da linha fogo, mas não é possível, o áudio relata que deveria dar naquela festa mais de duzentos mil reais, portanto foi prestado conta somente de cento e nove mil, e a comunidade Santa Luzia ficou de fora, a população pede esclarecimento, menciona ainda sobre os ataques que sofreu na gestão passada, finaliza sua fala solicitando do presidente convocação para nova deliberação, pois a sessão foi nula, não convocando os suplentes como na sessão passada. Os vereadores Celso Henrique, Nonato e Valter não fizeram uso da fala. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a vigésima Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-Presidente

Silvio Dutra da Silva
2º Secretário

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Vereador



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Kátia Brambilla
Vereadora

Nonato Bernardo Duarte
Vereador

David Marques Silva
Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro
Vereadora

Zilmar Assis de Lima
Vereador